

1 DATA: 29 de outubro de 2009. LOCAL: SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz,  
2 sala T13, Distrito Federal, Brasília. HORÁRIO: de 9 às 13 horas. PARTICIPANTES:  
3 Conselheiros - Ministério do Meio Ambiente (MMA), Marcio Edgar Schuler  
4 (Suplente); Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), Lídia Miranda de Lima  
5 (Suplente); Ministério da Saúde (MS), Pedro Canísio Biensfeld (Titular), Helena Luna  
6 Ferreira (Suplente) e Kátia Regina Torres (2ª Suplente); Ministério da Agricultura,  
7 Pecuária e Abastecimento (MAPA), Márcio Antônio Teixeira Mazzaro (Suplente) e  
8 Roberto Lorena de Barros Santos (2º Suplente); Ministério da Defesa (MD), Paulo  
9 César Garcia Brandão (Suplente) e Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª Suplente);  
10 Ministério da Cultura (MinC), Giselle Dupin (Suplente); Ministério das Relações  
11 Exteriores (MRE), Cláudia Borges Tavares (2ª Suplente); Ministério do  
12 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Márcio Heidi Suguieda  
13 (Titular), Carlos Adriano da Silva (Suplente) e Cláudia Yukaru Asazu (2ª Suplente);  
14 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama),  
15 Cláudia Maria Correia de Mello (Titular); Instituto de Pesquisa Jardim Botânico  
16 (JBRJ), Carlos Roberto Assis Davis (2º Suplente); Conselho Nacional de  
17 Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Eliana Maria Gouveia Fontes  
18 (Suplente); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) Sílvio Valle Moureira (Suplente);  
19 Instituto Evandro Chagas (IEC), Manoel do Carmo Pereira Soares (Titular);  
20 Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Hilda Carla Barbosa Fajardo (Titular) e Eliane  
21 da Silva Souza Pequeno (2ª Suplente); e Instituto Nacional de Propriedade Industrial  
22 (INPI), Giselle Guimarães Gomes (Titular). Convidados Permanentes - Sociedade  
23 Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Rute Maria Gonçalves Andrade  
24 (Titular). Membros da Secretaria Executiva do CGEN (DPG/MMA) - Camila Oliveira,  
25 Mônica Negrão, Fernanda Silva, Krishna Bonavides, João Francisco Barros, Luciana  
26 Ferreira, Adriana Cagnin, Lenice Araújo, Sonja Righetti, Thaís Furini, Daniele Pires,  
27 Thalyssa Vieira, Alessandra Silva, Carolina Oliveira, Thiego Cotrim; Ouvintes –  
28 Gerlena Siqueira, Conjur/MMA; Luciana Martins, Natura; Marcelo Lacerda, PATRI;  
29 Vânia Rudge, Grupo Centroflora; e Adriana Bernardocki, Croda do Brasi Ltda.  
30 Convocação: Ofício Circular nº 018/2009/DPG/SBF/MMA, de 15 de outubro de 2009  
31 (Conselheiros) e Ofício Circular nº 019/2009/DPG/SBF/MMA, de 15 de outubro de  
32 2009 (Convidados Permanentes). PAUTA: **I - Abertura da Reunião; II - Instalação**  
33 **dos Trabalhos;** (1) Leitura e Aprovação da Pauta da 72ª Reunião Ordinária; (2)

34 Aprovação da Ata da 71ª Reunião Ordinária; III – Ordem do Dia; (3) Apresentação e  
35 Deliberação de Solicitação de Autorização de Acesso a Componente do patrimônio  
36 Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado para fins de Pesquisa Científica:  
37 (3.1) Requerente: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Processo nº  
38 02000.001728/2009-21, Relator: Fundação nacional do Índio - FUNAI; **IV - Assuntos**  
39 **de Ordem Geral;** (4) Palavra aberta aos Conselheiros; (5) Encerramento. O  
40 Presidente, Sr. Marcio Schuler (MMA), iniciou a reunião dando boas vindas a todos e  
41 anunciando os ouvintes presentes até o momento. Em seguida, passou ao primeiro  
42 item da pauta, (1) Leitura e aprovação da pauta da 72ª Reunião Ordinária, e abriu a  
43 palavra para manifestações. A Sra. Camila Oliveira (DPG/MMA), em nome da  
44 Secretária Executiva, solicitou a inclusão do item “Informes Gerais da Secretária  
45 Executiva do CGEN” com dois subitens: nota informativa sobre a inclusão de projeto  
46 em *portfolio* de autorização especial de acesso e nota informativa sobre  
47 credenciamento de instituição fiel depositária, realizado pela Secretária Executiva,  
48 conforme Deliberação n. 203. A Sra. Lídia Miranda (MCT) pediu a palavra para  
49 informar que recebeu o Requerimento de Informação nº 4277/2009, decorrido da  
50 Deputada Vanessa Grazziotin, que solicita informações sobre uso indireto de  
51 conhecimento tradicional dos povos indígenas e informou que, se possível, gostaria  
52 de submeter ao conhecimento do CGEN. O Sr. Marcio Schuler (MMA) informou que  
53 havia recebido uma cópia do documento que foi encaminhado ao MCT e disse que,  
54 assim que a solicitação formal for entregue à Secretária Executiva, o documento  
55 será avaliado e respondido. Sem novas manifestações, o Presidente colocou a  
56 pauta em votação. Votaram favoravelmente à pauta da 72ª Reunião do CGEN com  
57 as modificações solicitadas, os seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC),  
58 Roberto Lorena (MAPA), Eliane Pequeno (FUNAI), Manoel Soares (IEC), Patrícia  
59 Siqueira (MD), Helena Luna (MS), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (IBAMA),  
60 Cláudia Tavares (MRE), Carlos Davis (JBRJ), Lídia Miranda (MCT), Eliana Fontes  
61 (CNPq), Giselle Guimarães (INPI) e Márcio Suguieda (MDIC). Não houve  
62 abstenções ou votos contrários. A nova pauta, aprovada com 14 votos favoráveis, foi  
63 a seguinte: **I – Abertura da Reunião; II – Instalação dos Trabalhos;** (1) Leitura e  
64 aprovação da Pauta da 72ª Reunião Ordinária; (2) Aprovação da ata da 71ª Reunião  
65 Ordinária; **III – Ordem do Dia;** (3) Apresentação e Deliberação de Solicitação de  
66 Autorização de Acesso a Componente do Patrimônio Genético e ao Conhecimento

67 tradicional Associado para fins de Pesquisa Científica: (3.1) Requerente:  
68 Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Processo nº 02000.001728/2009-21,  
69 Relator: Fundação Nacional do Índio – FUNAI; **IV - Assuntos de Ordem Geral**; (4 -  
70 novo item) Informes Gerais da Secretaria Executiva do CGEN: (4.1 - novo item) Nota  
71 Informativa sobre Inclusão de Projeto em *Portfolio* de Autorização Especial,  
72 conforme Deliberação n. 131; (4.2 - novo item) Nota Informativa sobre  
73 Credenciamento de Instituição Fiel Depositária Realizado pela Secretaria Executiva,  
74 conforme Deliberação n. 203; (5 - antigo 4) Palavra Aberta aos Conselheiros; (6 -  
75 antigo 5) Encerramento. Em seguida, passou-se ao item (2) Aprovação da ata da 71ª  
76 Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. Após  
77 apresentadas as correções necessárias, o Presidente colocou a ata em votação.  
78 Votaram favoravelmente à aprovação da ata da 71ª Reunião Ordinária, os seguintes  
79 Conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Eliane Pequeno (FUNAI), Patrícia Siqueira  
80 (MD), Helena Luna (MS), Cláudia Mello (IBAMA), Marcio Schuler (MMA), Cláudia  
81 Tavares (MRE), Carlos Davis (JBRJ), Lídia Miranda (MCT), Eliana Fontes (CNPq),  
82 Giselle Guimarães (INPI), e Márcio Suguieda (MDIC). Os conselheiros Roberto  
83 Lorena (MAPA) e Manoel Soares (IEC) se abstiveram de votar e não houve votos  
84 contrários. A ata da 71ª Reunião Ordinária foi aprovada com 12 votos favoráveis.  
85 Passou-se ao ponto **III Ordem do dia**, item (3) Apresentação e deliberação de  
86 solicitação de autorização de acesso a componente do patrimônio genético e ao  
87 conhecimento tradicional associado para fins de pesquisa científica: (3.1)  
88 Requerente: Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Processo nº  
89 02000.001728/2009-21, Relator: Fundação Nacional do Índio – FUNAI. A Sra. Eliane  
90 Pequeno (FUNAI) relatou de forma completa o processo de Solicitação de  
91 Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional  
92 Associado para fins de Pesquisa Científica referente ao projeto intitulado  
93 “Etnobotânica e fitoquímica de plantas medicinais usadas pela comunidade indígena  
94 Pankararu, Pernambuco, Brasil”, de interesse da Universidade Federal de  
95 Pernambuco – UFPE, com destaque para alguns pontos. Informou que o projeto  
96 será desenvolvido pela aluna Paula Andrea Londoño Castañeda, orientada pela  
97 professora Dra. Laise de Holanda Cavalcanti Andrade e co-orientada pelo professor  
98 Antônio Fernando Moraes de Oliveira, junto às aldeias Brejo dos Padres, Saco dos  
99 Barros, Bem Querer, Carrapateira, Tapera, Agreste, Logradouro, Macaco, Espinheiro

100e Caldeirão, com financiamento da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do  
101Estado de Pernambuco - FACEPE. Informou também que a Terra Indígena  
102Pankararu, localizada nos municípios de Jatobá, Petrolândia e Tacaratú, estado de  
103Pernambuco, tem procedimento demarcatório concluído, homologado pelo Decreto  
104nº 94.603/87 e ratificado pelo Decreto de 19 de Abril de 2007. Relatou que a  
105pesquisadora encaminhou também os documentos do processo à FUNAI e que a  
106autorização de ingresso em terra indígena está sob a responsabilidade da  
107Coordenação Geral de Estudo e Pesquisa da FUNAI. Ressaltou que, de acordo com  
108o parecer da Secretaria Executiva, a documentação apresentada pela interessada  
109foi em parte suficiente para avaliação do Comitê de Avaliação de Processo, visto que  
110restavam dúvidas acerca da organização social e representação tradicional da  
111comunidade e sobre a representatividade dos indígenas que assinaram o TAP, tendo  
112sido este o ponto de esclarecimento buscado na relatoria. Por fim, a relatora  
113concluiu que as respostas encaminhadas pela coordenadora do projeto foram  
114satisfatórias quanto aos questionamentos apresentados na análise da Secretaria  
115Executiva e às ressalvas apresentadas pelos pareceristas, estando em  
116conformidade com a Medida Provisória nº 2.186/2001 - MP e com as resoluções do  
117CGEN. Manifestou-se, portanto, favorável à autorização solicitada. Concluído o  
118relato, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para debate a respeito da  
119autorização. A Sra. Lídia Miranda (MCT) questionou o porquê de um Termo de  
120Anuência Prévia - TAP para pesquisa científica prever a repartição de benefícios,  
121uma vez que a MP só impõe qualquer repartição de benefícios quando houver  
122exploração econômica de produto ou processo. Ainda alegou que, sendo o TAP um  
123documento unilateral, não caberia, neste documento, a obrigação de repartir  
124benefícios assumida pela mestrandia e pela orientadora. Além disso, mencionou  
125também que é uma impropriedade o fato de a Resolução nº 05 do CGEN, que é  
126específica para obtenção de anuência prévia para fins de pesquisa científica, prever,  
127em suas diretrizes, o estabelecimento, em conjunto com a comunidade, das  
128modalidades e formas de repartição de benefícios, uma vez que não pode haver a  
129imposição de repartição de benefícios em uma resolução que se destina a disciplinar  
130a pesquisa científica. Frisou que não aprova o TAP do processo em questão do jeito  
131que foi concebido. Por esta razão, a Sra. Lídia Miranda (MCT) se propôs a fazer  
132uma análise criteriosa da Resolução nº 05, inclusive de todas que se referem ao

133TAP, para extirpar desse texto essas obrigações e imposições que não se aplicam à  
134pesquisa científica. A Sra. Eliane Pequeno (FUNAI) informou que a comunidade está  
135bastante ciente de que, excetuando-se a cartilha, a dissertação de mestrado e  
136alguns artigos, não há nenhuma expectativa de receber outro tipo de benefício. Além  
137disso, julgou que o TAP foi adequado devido à socialização da pesquisadora com os  
138indígenas e devido ao fato de a feitura do TAP ter sido auxiliada por um indígena  
139Pankararu, que é coordenador de defesa dos direitos indígenas e também  
140advogado. O Sr. Roberto Lorena (MAPA) discorreu que se deve realmente  
141diferenciar o que é uma repartição de benefícios feita em um TAP do que é uma  
142consequência natural do projeto, que, neste caso, seria a cartilha e a organização de  
143bancos de dados, os quais são consequências naturais do projeto e não uma  
144repartição de benefícios na letra da Lei. Recomendou que uma forma de corrigir  
145esse problema seria a comunicação da Secretaria Executiva com o requerente na  
146ocasião da análise do processo, para mostrar essa diferença. A Sra. Giselle Dupin  
147(MinC) concordou com o exposto pelo conselheiro do MAPA, mas comentou que,  
148apesar de a pesquisadora ter utilizado o termo “repartição de benefícios” de maneira  
149inapropriada, sua atitude de repartir benefícios com os índios foi muito respeitosa  
150com a comunidade. A Sra. Lídia Miranda (MCT) concordou que os benefícios que  
151serão repassados à comunidade, neste caso específico, são aceitáveis. Ressaltou  
152que, se houvesse a previsão de repartição de benefício econômico, não estaria  
153dentro dos limites legais, mas, como este não é o caso, o processo poderia ser  
154aprovado assim mesmo. O Sr. Pedro Biensfield (MS) entendeu que, com essa  
155repartição de benefícios, a interessada está oferecendo um adicional além do  
156aspecto legal existente e que, a seu ver, não é competência do CGEN questionar  
157isso. O Sr. Marcio Schuler (MMA) propôs então encaminhar a solicitação para  
158votação, ressaltando a ressalva em relação aos procedimentos de análise do  
159processo por parte da Secretaria Executiva antes de sua condução ao CGEN. O Sr.  
160Roberto Lorena (MAPA), por fim, reiterou a proposta de que, deste momento em  
161diante, a Secretaria Executiva passe a discutir com os requerentes a questão da  
162repartição de benefícios nos projetos de pesquisa científica. Isto posto, o Presidente  
163Sr. Marcio Schuler (MMA) colocou a solicitação de autorização em votação. Votam  
164favoravelmente à aprovação da solicitação de autorização de acesso a componente  
165do patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado para fins de

166pesquisa científica, os seguintes conselheiros: Giselle Dupin (MinC), Roberto Lorena  
167(MAPA), Eliane Pequeno (FUNAI), Manoel Soares (IEC), Patrícia Siqueira (MD),  
168Pedro Binsfeld (MS), Marcio Schuler (MMA), Cláudia Mello (IBAMA), Cláudia  
169Tavares (MRE), Sílvio Valle (Fiocruz), Carlos Davis (JBRJ), Lídia Miranda (MCT),  
170Eliana Fontes (CNPq), Giselle Guimarães (INPI) e Carlos Adriano (MDIC). O  
171processo foi aprovado com 15 votos. Não houve abstenções ou votos contrários.  
172Passou-se ao ponto **IV - Assuntos de Ordem Geral**, item 4. (novo item) Informes  
173Gerais da Secretaria Executiva do CGEN: (4.1) (novo item) Nota Informativa sobre  
174Inclusão de Projeto em *Portfolio* de Autorização Especial, conforme Deliberação n.  
175131. O relato foi realizado pela Assessora Técnica Fernanda Silva (DPG/MMA) por  
176meio da Nota Informativa nº 19/2009/DPG/SBF/MMA, sobre a solicitação de inclusão  
177de projeto de pesquisa no *portfolio* da Autorização Especial para Fins de  
178Bioprospecção nº 001/2009 da Embrapa. O objeto da solicitação refere-se ao  
179desenvolvimento do projeto de pesquisa “*Estratégias de Diversificação da Matriz*  
180*Produtiva de Frutas para Agricultura da Metade Sul do Rio Grande do Sul*”, a partir  
181das espécies butiá, uvaia, pitanga, e araçá. A relatora informou que o objetivo geral  
182da solicitação trata da inserção de novas espécies na matriz produtiva de  
183fruticultores da região sul e, como objetivos específicos, citou a seleção dos  
184melhores clones dessas espécies dentre os genótipos selecionados pela Embrapa,  
185com a propagação assexuada dos clones selecionados em unidades de observação  
186junto a fruticultores da região. A relatora destacou que não foi solicitado sigilo sobre  
187informações do processo. Em seguida, salientou que o interessado informou não ter  
188condições de identificar o provedor das amostras, uma vez que tais amostras foram  
189coletadas pela Embrapa ou doadas a esta antes de 2000, data da primeira edição da  
190Medida Provisória nº 2.186-16/2001. Frisou que foi apresentada uma declaração de  
191origem das amostras, assinada pelo representante legal da instituição, pela  
192coordenadora do projeto e pelo responsável pelas amostras. Conforme disposto na  
193Resolução nº 32, a própria instituição é provedora desse material, que, nesse caso,  
194gera uma coincidência entre as partes (provedor e acessante), restando  
195descaracterizada a bilateralidade da relação. Em seguida, lembrou a todos que,  
196durante a 68ª Reunião Ordinária do CGEN, após a deliberação sobre caso  
197semelhante, a Secretaria Executiva consultou o plenário, e obteve a sua  
198concordância, sobre a possibilidade de incluir projetos em *portfolio* de autorização

199 especial para fins de bioprospecção, nos quais houver coincidência entre as partes  
200 e, conseqüentemente, o Termo de Anuência Prévia e o Contrato de Utilização do  
201 Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios forem inexigíveis. Dessa forma,  
202 informou que a Secretaria Executiva incluiu o projeto no *portfolio* e informou à  
203 instituição sobre a inclusão e inexigibilidade do Termo de Anuência Prévia e do  
204 Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios. Sem  
205 manifestações sobre este item, passou-se para o item (4.2) (novo item) Nota  
206 Informativa sobre Credenciamento de Instituição Fiel Depositária realizado pela  
207 Secretaria Executiva, conforme Deliberação n. 203. Com base na Nota Informativa  
208 nº 18/2009/DPG/SBF/MMA, a Assessora Técnica Alessandra Silva (DPG/MMA)  
209 informou o credenciamento, pelo Secretário Executivo do CGEN, do Instituto Adolfo  
210 Lutz da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo como fiel depositária de  
211 amostras do componente do patrimônio genético. Ressaltou que o processo de  
212 credenciamento foi avaliado por pareceristas no Comitê de Avaliação de Processos,  
213 conforme deliberação do CGEN, e que foi dada publicidade ao credenciamento por  
214 meio do Aviso de Credenciamento nº 017/09 SECEX/CGEN, publicado no Diário  
215 Oficial da União em 23 de outubro corrente. Sem novos comentários, o Presidente  
216 passou para o item (5) (antigo 4). Palavra aberta aos conselheiros. A Sra. Patrícia  
217 Siqueira (MD) solicitou à Secretaria Executiva que envie aos conselheiros, como de  
218 costume, todas as Notas Informativas a serem apresentadas nas reuniões do  
219 CGEN, o que não ocorreu com as duas agora relatadas. A Sra. Camila Oliveira  
220 (DPG/MMA) pediu a palavra para esclarecer que a Secretaria Executiva tem ciência  
221 do procedimento estabelecido no Regimento Interno do CGEN, mas explicou que há  
222 casos, como o último item da pauta, em que o extrato de credenciamento só foi  
223 publicado depois do prazo regimental para o envio dos documentos do CGEN e,  
224 como estas Notas Informativas são levadas ao plenário apenas para ciência, a  
225 Secretaria achou por bem incluir os itens já na pauta desta reunião, para não  
226 precisar aguardar a reunião do mês seguinte. Os conselheiros solicitaram, então,  
227 que os documentos que se enquadrassem na situação relatada fossem  
228 encaminhados por e-mail, mesmo que fora do prazo regimental. O Sr. Marcio  
229 Schuler (MMA) informou que o Ministério do Meio Ambiente encaminhou à Casa  
230 Civil uma solicitação de análise urgente do Decreto de regulamentação do artigo 34  
231 da Medida Provisória e que, em breve, os processos que estão sobrestados serão

232 encaminhados ao CGEN e, com isso, as reuniões deverão se estender por até dois  
233 dias consecutivos. Informou, ainda, que a Casa Civil encaminhará o APL de recursos  
234 genéticos do MMA/MCT a todos os Ministérios envolvidos e interessados para  
235 análise. O Sr. Márcio Mazzaro (MAPA) solicitou a inclusão na pauta da próxima  
236 reunião do CGEN de um relato oficial do Ministério das Relações Exteriores sobre a  
237 12ª Reunião da Comissão de Recursos Genéticos da FAO, ocorrida em Roma. O Sr.  
238 Marcio Schuler (MMA) concordou com a importância do relato, que também foi  
239 acompanhado pelo MMA, e disse que, provavelmente, também será feito um relato  
240 sobre a 8ª Reunião do Grupo de Trabalho Aberto *Ad Hoc* sobre Acesso e Repartição  
241 de Benefícios. Em relação ao relato sobre a reunião da FAO, chamou atenção para  
242 o documento encaminhado como resultado da reunião, que, obviamente, será objeto  
243 do relato. Destacou que, neste documento, a FAO entende a necessidade da  
244 discussão da abrangência da agrobiodiversidade e das formas de tratamento  
245 particulares dos recursos fitogenéticos para alimentação e agricultura dentro do  
246 Regime Internacional de Acesso e Repartição de Benefícios. Ressaltou, também,  
247 que somente na 9ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Acesso e Repartição de  
248 Benefícios será discutido novamente o escopo do Regime Internacional, pois não  
249 está na pauta da 8ª Reunião, a realizar-se em Montreal. O Sr. Roberto Lorena  
250 (MAPA) destacou a importância do relato para que todos saibam o que os países  
251 decidiram, inclusive o Brasil, e salientou que, em Roma, foram discutidos os  
252 Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura e não só os abrangidos pelo  
253 Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e  
254 Agricultura. Sem novas manifestações o Sr. Marcio Schuler (MMA) agradeceu a  
255 presença de todos e encerrou a 72ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do  
256 Patrimônio Genético.

257

258

259

260

**Marcio Schuler**  
**Secretário Executivo do CGEN**